

PROCESSO SELETIVO 2018.2

O Senac - Departamento Regional em Pernambuco torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – VENDAS**. Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

RECIFE/PAULISTA		
CANDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
BRENDA LOUISE BEZERRA DOS SANTOS	1º (primeiro colocado)	Classificado
DANIEL SILVA DE ANDRADE	2º (segundo colocado)	Classificado
AUDREY ALMEIDA RIBEIRO DUARTE	3º (terceiro colocado)	Classificado
RENATA AGDA SILVA COSTA MARTINS	4º (quarto colocado)	Classificado
KARLA RAPHAELA SIQUEIRA DA SILVA	5º (quinto colocado)	Classificado
JUAN LEVY DAS CHAGAS TRINDADE	6º (sexto colocado)	Classificado
DAVID SILVESTRE FERREIRA JÚNIOR	7º (sétimo colocado)	Classificado
BRENA DA SILVA FREITAS DE LIMA	8º (oitavo colocado)	Classificado
ANA JOSEFINA NOGUEIRA DE ANDRADE	9º (nono colocado)	Classificado
MYLENA AESLLIN REIS DE LIMA	10º (décimo colocado)	Classificado
RAPHAELLA RAMOS NICODEMOS BISPO	11º (décimo primeiro colocado)	Classificado
JOÃO PATRÍCIO MELO DA SILVA	12º (décimo segundo colocado)	Classificado
EDILANE ESTEPHONE DA SILVA ROCHA	13º (décimo terceiro colocado)	Classificado
FERNANDA SUELY PEREIRA DA SILVA	14º (décimo quarto colocado)	Classificado
NATHÁLIA SOARES DOS SANTOS	15º (décimo quinto colocado)	Classificado
NAAMA AMONITA CLAUDINO DA SILVA	16º (décimo sexto colocado)	Classificado
SILVÉRIS FRANCISCO DOS SANTOS	17º (décimo sétimo colocado)	Classificado
ISABELA REBECA M. MELQUIADES DE ARAUJO	-	Não Classificado
MARCOS LUIZ DE SOUZA JÚNIOR	-	Não Classificado
RAFAELA DA SILVA LIMA	-	Não Classificado
DAYSE MESQUITA DOS SANTOS	-	Não compareceu à etapa.
ALESSANDRA DE PAULA OLIVEIRA	-	Não comprovação de escolaridade e/ou experiência.

ÁLVARO RICARDO MACIEL MAFRA	-	Não comprovação de escolaridade e/ou experiência.
ANA MARIA BAZILIO FERREIRA	-	Não comprovação de escolaridade e/ou experiência.
BRUNA EVELYNE MOTA ALVES DA SILVA	-	Não comprovação de escolaridade e/ou experiência.
DIANA MARIA DE ALBUQUERQUE ARAÚJO	-	Não comprovação de escolaridade e/ou experiência.
DIANNY CAROLYNE VASCONCELOS DA SILVA LISBOA	-	Não comprovação de escolaridade e/ou experiência.
ISAAC VLADMIR GOMES DOS SANTOS LOPES	-	Não comprovação de escolaridade e/ou experiência.
JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA	-	Não comprovação de escolaridade e/ou experiência.
JULIANA VANESSA DE OLIVEIRA	-	Não comprovação de escolaridade e/ou experiência.
MIRELI MACHADO COSTA	-	Não comprovação de escolaridade e/ou experiência.
TÚLIO CÉSAR NASCIMENTO DE MIRANDA	-	Não comprovação de escolaridade e/ou experiência.
YASMIM SILVA MEIRELES	-	Não comprovação de escolaridade e/ou experiência.

VITÓRIA		
CANDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
MARIA JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA	-	Não comprovação de escolaridade e/ou experiência.

CARUARU		
CANDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
MARLIANE HELENA DAS VIRGENS DE FRANÇA	1º (primeiro colocado)	Classificado

CARLOS ANDRÉ DE HOLANDA FLORÊNCIO E SILVA	-	Não comprovação de escolaridade e/ou experiência.
DAVI SILVA DE FREITAS	-	Não comprovação de escolaridade e/ou experiência.
RAQUEL NUNES DE ANDRADE	-	Não comprovação de escolaridade e/ou experiência.

GARANHUNS		
CANDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
ALINE TAMIRES FEITOSA SILVA	-	Não comprovação de escolaridade e/ou experiência.
ANNE RAFAELLE SOARES MONTEIRO RODRIGUES	-	Não comprovação de escolaridade e/ou experiência.
DIANE THARWELL SOUTO MAIOR	-	Não comprovação de escolaridade e/ou experiência.
MAURÍCIO DA SILVA AQUINO	-	Não comprovação de escolaridade e/ou experiência.

De acordo com o subitem **5.4.4.** do Comunicado de Abertura de Processo Seletivo “Na avaliação individual, os candidatos deverão apresentar os documentos que comprovam os requisitos básicos do cargo e as condições de participação, para que sejam validados pelo Senac. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos e o não atendimento das condições de participação definidas no Comunicado serão causas de eliminação do mesmo.”

De acordo com o subitem **8.1.** do Comunicado de Abertura de Processo Seletivo “Os candidatos aprovados no Processo Seletivo poderão ser convocados para admissão no prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério do Senac – Pernambuco, por no máximo igual período, contados a partir da data da divulgação do resultado final do processo seletivo e ordem de classificação.”

De acordo com o subitem **8.3.** do Comunicado de Abertura de Processo Seletivo “A aprovação em todas as etapas do processo seletivo, incluindo a realização de exames médicos pré-admissionais, não gera compromisso de contratação por parte do Senac – Pernambuco.”

Recife, 17 de dezembro de 2018.